



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0099

Constitui Comissão Especial para análise dos Valores-Base do metro quadrado do Terreno e da edificação para efeito de lançamento do IPTU do exercício de 1993, nos Municípios de Umuarama, Vila Alta e Ivaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para análise dos VALORES-BASE do metro quadrado do TERRENO e da EDIFICAÇÃO para lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 1993, nos municípios de Umuarama, Vila Alta e Ivaté, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **SIDNEY CASADO**

Secretário: **JOSÉ AGNALDO DA SILVA**

Membros : **JOSÉ FERREIRA**

CARLOS ROBERTO BONADIO

FRANCISCO HERCULANO DA SILVA

ARECIDIO CASSIANO JUNIOR

MOACIR SILVA

AMAURI MARTINS CARVAIS

DAYSE JARDIM

2. **DELEGAR** poderes aos membros da Comissão para estabelecer o desconto da quota única, número de parcelas e indexador a ser utilizado, bem como suas respectivas datas de vencimento, de conformidade com o art. 3º, da Lei nº 1368, de 27 de novembro de 1989.



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0099

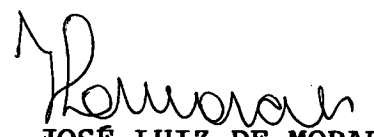
3. ESTIPULAR o prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de publicação da presente Portaria, para que a Comissão apresente a respectiva ata, constando os resultados dos dados solicitados neste documento.

4. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos integrantes da presente Portaria, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração